



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGÍ DAS CRUZES

--: L.R.I. - Nº 296 :--

(Que dispõe sobre a denominação de " Rua
João Martins de Nello" a uma via pública)

EPANINONDAS FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGÍ DAS
CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PRO-
MULGO A SEGUINTE LEI:

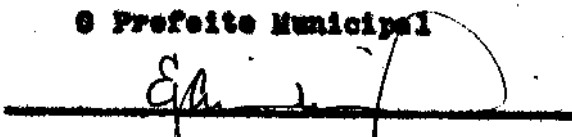
Artigo 1º - Fica denominada "Praça João Martins de Nello" o antigo
largo da Biquinha desta cidade.

Artigo 2º - O sr. Prefeito Municipal mandará confeccionar as placas
denominativas e de numeração.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

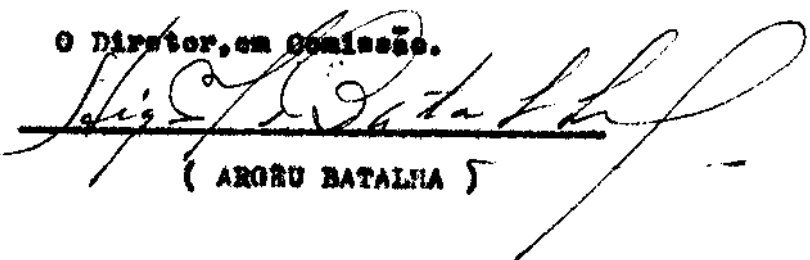
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGÍ DAS CRUZES, em 30 de Agosto
de 1.951, 5592 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

O Prefeito Municipal


(EPANINONDAS FREIRE)

Registrada na Secretaria Geral do Departamento Adminis-
trativo, e publicada na Portaria Municipal, em 30 de Agosto de 1.951.

O Diretor, em Comissão.


(ARÔRU BATALHA)